



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

Aos vinte e sete dias de novembro de Dois mil e vinte e três (2023), a partir das 09:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, reuniram-se em “Sessão Ordinária”, os senhores vereadores, Marcelo José Dourado, Célia Ferreira Marques, José Lucas da Silva, Paulo Sérgio Carbo, Anísio Aparecido Peres, Geraldo de Assis Rocha, Marcos Leite de Oliveira, Ernane Jerônimo da Silva Filho Togo e Gessy Esperidião Mariano. Sob a presidência de Gessy Esperidião Mariano, este comprova a composição plenária, declarando aberta a sessão, na sequência o presidente apresenta Projeto de Lei nº. 1013/2023, em que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, logo após o presidente apresenta Projeto de Lei nº 1014/2023, em que “Altera o anexo I da Lei n. 928/2022 e o anexo I da Lei n. 551/2011 e dá outras providências”, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, na sequência o presidente apresenta Projeto de Lei nº 1015/2023, em que “FIXA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres, em seguida o presidente apresenta Projeto de Lei nº 1018/2023, em que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação para o evento 1º CONCURSO DE DANÇA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT”, feito a leitura o presidente encaminha o mesmo para o Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão Permanente de fiscalização e acompanhamento de execução orçamentária e financeira para que as mesmas deem os seus pareceres,



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

terminada a leitura das matérias em pauta, os vereadores usarão da palavra para falar sobre os projetos, quando o vereador José Lucas da Silva dá bom dia a todos os presentes, hoje nós vamos aprovar esses projetos, esse projeto de numero de 1015, onde fala da insalubridade do prefeito, eu vou aprovar, só que é o seguinte, quero que vem a revisão salarial de todos os servidores públicos para essa casa para ser votado de uma forma mais absoluta, eles são mais merecedores, principalmente os garis, motoristas de ônibus que hoje se encontram com salário defasados, então tudo o que vir de salario para aprovar vai ser a favor, mais é o seguinte, se não vir até o ano que vem, vai estar verificando e se não vier vai está buscando o judiciário e desde já o meu muito obrigado, logo após o presidente dando prosseguimento nos trabalhos declara a **Ordem do Dia** e na sequencia apresenta a Ata da sessão anterior, sendo a mesma aceita e aprovada em decisão unanime, em seguida o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1013/2023, em que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, logo após o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1014/2023, em que “Altera o anexo I da Lei n. 928/2022 e o anexo I da Lei n. 551/2011 e dá outras providências”, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unanime, na sequência o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

e Redação e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1015/2023, em que “FIXA VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unânime, em seguida o presidente apresenta o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, em referência ao Projeto de Lei nº 1018/2023, em que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação para o evento 1º CONCURSO DE DANÇA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT”, assim verificado e definido o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e o Parecer da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária e Financeira, procedeu-se a discursão plenária, não havendo debate, leva-se o projeto de lei a votação, sendo o mesmo aceito e aprovado em decisão unânime, logo após o presidente agradece a compreensão de todos os vereadores e verificando nada mais a tratar, declara o encerramento da sessão. Eu, Divino Ferreira da Costa, Secretário deste Legislativo, lavrei a presente ata que vai assinada de acordo com as leis da casa.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
Presidente

GERALDO DE ASSIS ROCHA
1º Secretário